



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera o parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 90, de 14 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

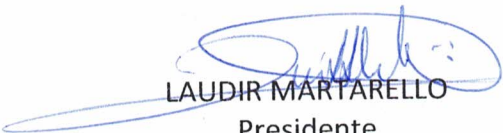
RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 90, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As férias referidas no *caput* serão gozadas no período de 15 a 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de agosto de 2025.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001775
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/29001775		
Número / Ano	001775/2025	
Data / Horário	29/08/2025 - 18:28:20	
Assunto	Altera o parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 90, de 14 de agosto de 2025.	
Interessado	Laudir Martarello-Presidente Câmara P. Preta-MT	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	